



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1.549/2024/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 03 de outubro de 2024.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA**

Vossa Senhoria

**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo – Pregão Eletrônico nº026/2023.**

**Ref.:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos para Apoio Hospitalar, referente ao Convênio nº 056/2022/SESPA, destinado atender a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.ª, solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo referente ao Pregão Eletrônico nº026/2023/SRP, cujo objeto é Contratação de Empresas Especializada no Fornecimento de Equipamentos para Apoio Hospitalar, referente ao Convênio nº 056/2022/SESPA, destinado a atender as demandas básicas dos estabelecimentos de Saúde, no que tange a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h, Unidades Básicas de Saúde – UBS's e o Departamento de Regulação Avaliação e Controle – DRAC, conforme levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Empresas Contratadas; CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº: 07.626.776/0001-60, Contrato nº 502/2023/CPL; TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº: 30.317.183/0001-34, Contrato nº 504/2023/CPL; LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 42.650.279/0001-07, Contrato nº 505/2023/CPL; NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº: 05.048.534/0001-01, Contrato nº 508/2023/CPL; MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 34.075.280/0001-19, Contrato nº 510/2023/CPL; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 16.647.278/0001-95, Contrato nº 506/2023/CPL.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório, em elaboração por esta Secretaria Municipal de Saúde, que será encaminhado nos próximos dias para abertura de novo procedimento administrativo, visando atender o interesse público para aquisição de equipamentos para apoio hospitalar é de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA



suma importância, pois, fornecerá as Equipes de Saúde das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Equipes de Saúde Bucal da APS, Equipes de Saúde Bucal do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h e Ambulâncias Tipo B – Suporte Básico, estrutura básica para o desenvolvimento das atividades no ambiente de trabalho, atendendo as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 03 (três) meses, a contar de (24/10/2024 à 24/01/2025).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

**KATIANE SARRAF D. MARQUES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 005/2023